



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PREVISÃO LEGAL

Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Art. 21. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II

Instrução Normativa SEGES nº 58, de 08 de agosto de 2022:

"Art. 9º Com base no Plano de Contratações Anual, deverão ser registrados no Sistema ETP Digital os seguintes elementos:(....) -

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):
Coordenação-Geral de Ambientes Inovadores e Startups - CGAI/DEPAI/SETEC/MCTI

Responsável pela Demanda: Sheila Oliveira Pires	Matrícula/SIAPE: 235-624-8
E-mail: publio.ribeiro@mcti.gov.br	Telefone: (61) 2033-7538

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Missão para a Região Central de Portugal

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico:	Desenvolver competências, integrar e valorizar pessoas.
Objetivo Setorial:	Participar da Missão para a Região Central de Portugal, que ocorrerá entre os dias 24 e 27 de junho de 2024, realizada pela Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (<i>Anprotec</i>), em parceria com o Serviço Brasileira de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), o Ministério das Relações Exteriores (MRE) e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC). A Missão oferece oportunidade de estabelecer relacionamentos, identificar oportunidades de parcerias e visitar o ecossistema de inovação da região central de Portugal, como alternativa para softlanding de empreendimentos inovadores brasileiros.

O escopo da missão está relacionado à cooperação bilateral em Ecossistemas de Inovação entre os dois países e com as metas institucionais desta Secretaria, especialmente com o desenvolvimento de políticas e programas de promoção e internacionalização dos ambientes de inovação.

Justificativa

A participação do representante do Ministério na missão promovida pela Anprotec tem como objetivo conhecer os ecossistemas de inovação existentes na Região Central de Portugal, realizar visitas em instituições como centros de empreendedorismo, polos de inovação e negócios, aceleradoras, parques tecnológicos e incubadoras de empresas, visando estabelecer relacionamentos e prospectar oportunidades de parcerias para o desenvolvimento de políticas e programas de incentivo aos ambientes de inovação e ao empreendedorismo inovador.

QUANTIDADE A SER CONTRATADA	
Quantidade	Unidade de Fornecimento
01	Uma participação

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO
De 24/06/2024 a 27/06/2024

Nota: Conforme orientado na cartilha de instrução, o alinhamento ao PCA de 2024 será definido pela área de capacitações.

ALINHAMENTO AO PCA		
Nº do item	Ano do Plano de Contratações Anual - PCA	Descrição do item
63	2023	Contratação de ação de capacitação internas e externas de servidores do MCTI

INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO			
Membro da equipe de planejamento:	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
Membro da equipe de planejamento:	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
Responsável pela gestão do contrato:	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
Responsável pela gestão do contrato substituto	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
Responsável pela fiscalização técnica:	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação

Responsável pela fiscalização técnica substituto	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
Responsável pela fiscalização administrativa:	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
Responsável pela fiscalização administrativa substituto	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
Responsável pela fiscalização setorial:	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
Responsável pela fiscalização setorial substituto	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação

ASSINATURA

1. Este documento deverá ser assinado por todos os servidores indicados para a equipe de planejamento e para a fiscalização.
2. Este documento deverá ser assinado pela autoridade competente da unidade requisitante
3. Quando o pedido advier da CGRL, deverá ser enviado para ciência do Coordenador-Geral de Recursos Logísticos- CGRL.

(assinado eletronicamente)
Públio Vieira Valadares Ribeiro
Coordenação-Geral de Ambientes Inovadores e Startups



Documento assinado eletronicamente por **Públio Vieira Valadares Ribeiro, Coordenador-Geral de Ambientes Inovadores e Startups**, em 24/05/2024, às 16:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11977443** e o código CRC **C99FAF0B**.